



RESOLUÇÃO Nº 158/2019–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 19/12/2019.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP) – ano letivo de 2019.

João Carlos Zanin
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 17 de dezembro de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP), referente ao ano letivo de 2019, conforme segue:

- 1 Débora Francischini Boian
- 2 Cleberon Diego Gonçalves
- 3 Gilmar Alves Montagnoli
- 4 Nerli Nonato Ribeiro Mori
- 5 Rubiana Brasilio Santa Bárbara

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 17 de dezembro de 2019.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/01/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor